



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.691 de 23 de abril de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 337.767,31 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação		16.482.0009.2.013.00	
Ficha	111	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 331.468,85
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0179.2.191.00	
Ficha	524	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.298,46
Total			R\$ 337.767,31

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação		16.482.0009.2.013.00	
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	1145	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 77.489,44
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0180.2.192.00	
Ficha	533	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.298,46
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação		08.122.0073.2.087.00	
Ficha	772	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0891.2.780.00	
Ficha	811	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00
Classificação		08.245.0889.2.144.00	
Ficha	840	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.496.00		
Ficha	933	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.979,41
Total				R\$ 337.767,31

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Município de Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração